



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

*Estado de Minas Gerais*

**LEI Nº 1.471, DE 2 DE MARÇO DE 2021.**

Concede revisão geral da remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Areado/MG.

A Câmara Municipal de Areado, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida a revisão geral de remuneração da ordem de 5,45% (cinco vírgula, quarenta e cinco por cento), correspondente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC/IBGE, do período de janeiro a dezembro de 2020, aos servidores públicos municipais, extensivo aos proventos da inatividade e pensão.

Art. 2º O valor da Unidade Padrão de Vencimento – UPV, prevista no § 1º, do art. 27, da [Lei nº 364/2003](#), passa a ser de R\$ 47,56 (quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos) na vigência desta Lei.

Art. 3º Os anexos III e IV da [Lei 364, de 24 de setembro de 2003](#) e alterações posteriores, passam a vigorar respectivamente na forma dos anexos I e II desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Areado, em 2 de março de 2021.

Douglas Ávila Moreira

Prefeito Municipal

Nicácio Pio de Faria

Secretário-Geral





# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

*Estado de Minas Gerais*

**Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos.**

**Quadro Permanente**

**Câmara Municipal de Areado**

**ANEXO IV – Estrutura de Vencimento**

**Estado de Minas Gerais**

**LEI Nº 364, DE 24/09/2003**

**ANEXO II – LEI Nº 1471/2021**

Cargo	Classe	Inicial	Referência/Progressão Horizontal						
			A	B	C	D	E	F	G
Oficial Legislativo	I	2916,27	2974,59	3063,84	3186,40	3345,73	3546,46	3794,73	4098,30
	II	3156,40	3219,50	3316,14	3448,73	3621,17	3838,45	4107,13	4435,70
	III	3392,22	3460,06	3563,86	3706,42	3891,72	4125,23	4414,00	4767,10
Assistente Administrativo Financeiro e Contábil	I	4346,99	4433,93	4566,93	4749,62	4987,10	5286,32	5656,38	6108,88
	II	4823,17	4919,63	5067,22	5269,93	5533,40	5865,41	6275,99	6778,06
	III	5299,41	5405,41	5567,57	5790,26	6079,78	6444,58	6895,68	7447,35
Auxiliar Administrativo	I	1264,64	1289,92	1328,61	1381,75	1450,85	1537,90	1645,55	1777,19
	II	1746,08	1781,02	1834,43	1907,80	2003,20	2123,40	2271,99	2453,76
	III	2469,22	2518,39	2593,94	2697,69	2832,56	3002,51	3212,69	3469,71
Auxiliar de Serviços Gerais	I	1264,64	1289,92	1328,61	1381,75	1450,85	1537,90	1645,55	1777,19
	II	1337,07	1363,81	1404,72	1460,91	1533,96	1625,95	1739,80	1878,99
	III	1694,40	1728,28	1780,13	1851,34	1943,91	2060,52	2204,78	2381,16
Motorista	I	1264,64	1289,92	1328,61	1381,75	1450,85	1537,90	1645,55	1777,19
	II	1746,08	1781,02	1834,43	1907,80	2003,20	2123,40	2271,99	2453,76
	III	2131,98	2174,63	2239,87	2329,46	2445,92	2592,69	2774,15	2996,12
Secretário Geral do Legislativo	I	5299,41	5405,41	5567,57	5790,26	6079,78	6444,58	6895,68	7447,35
	II	5775,62	5891,13	6067,87	6310,60	6626,13	7023,68	7515,35	8116,57
	III	6251,86	6376,90	6568,22	6830,94	7172,48	7602,83	8135,00	8785,80
Técnico Nível Superior – Jurídico	I	1820,91	1857,33	1913,05	1989,57	2089,05	2214,40	2369,40	2558,96
	II	2048,52	2089,49	2152,18	2238,27	2350,19	2491,19	2665,58	2878,82
	III	2276,14	2321,66	2391,31	2486,96	2611,31	2767,99	2961,75	3198,69



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO**

*Estado de Minas Gerais*